



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18 / 10 / 22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 664/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

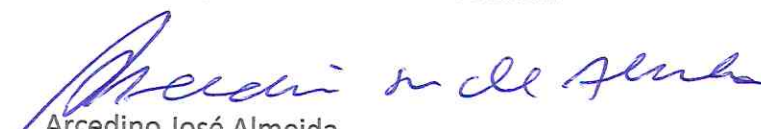
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais) destinados a secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismonas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.2.12.00.27.813.0014.2.0051-100	36	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER	7.000,00
3.1.90.13.00.2.12.00.27.813.0014.2.0051-100	67	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER	1.200,00
3.3.90.14.00.2.12.01.27.695.0013.2.0060-100	107	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.000,00
3.3.90.30.00.2.12.01.27.695.0013.2.0060-100	164	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	17.000,00
3.3.90.30.00.2.12.01.27.695.0013.2.0062-100	166	REALIZAÇÃO DE EVENTO CICLÍSTICO	3.000,00
3.3.90.39.00.2.12.01.27.695.0013.2.0062-100	274	REALIZAÇÃO DE EVENTO CICLÍSTICO	5.000,00
4.4.90.51.00.2.12.00.27.813.0014.2.0051-108	494	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER	100.000,00
4.4.90.51.00.2.12.01.27.695.0015.1.0020-169	492	INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	304.000,00
TOTAL			440.200,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais) nas fontes 100, 108 e 169, na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.


Arcedino José Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 664/2022

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18 / 10 / 22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. ”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais) destinados a secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismonas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.2.12.00.27.813.0014.2.0051-100	36	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER	7.000,00
3.1.90.13.00.2.12.00.27.813.0014.2.0051-100	67	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER	1.200,00
3.3.90.14.00.2.12.01.27.695.0013.2.0060-100	107	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.000,00
3.3.90.30.00.2.12.01.27.695.0013.2.0060-100	164	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	17.000,00
3.3.90.30.00.2.12.01.27.695.0013.2.0062-100	166	REALIZAÇÃO DE EVENTO CICLÍSTICO	3.000,00
3.3.90.39.00.2.12.01.27.695.0013.2.0062-100	274	REALIZAÇÃO DE EVENTO CICLÍSTICO	5.000,00
4.4.90.51.00.2.12.00.27.813.0014.2.0051-108	494	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER	100.000,00
4.4.90.51.00.2.12.01.27.695.0015.1.0020-169	492	INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	304.000,00
TOTAL			440.200,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais) nas fontes 100, 108 e 169, na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.

Arcedino José Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18 / 10 / 22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 664/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. ”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais) destinados a secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismonas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.2.12.00.27.813.0014.2.0051-100	36	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER	7.000,00
3.1.90.13.00.2.12.00.27.813.0014.2.0051-100	67	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER	1.200,00
3.3.90.14.00.2.12.01.27.695.0013.2.0060-100	107	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.000,00
3.3.90.30.00.2.12.01.27.695.0013.2.0060-100	164	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	17.000,00
3.3.90.30.00.2.12.01.27.695.0013.2.0062-100	166	REALIZAÇÃO DE EVENTO CICLÍSTICO	3.000,00
3.3.90.39.00.2.12.01.27.695.0013.2.0062-100	274	REALIZAÇÃO DE EVENTO CICLÍSTICO	5.000,00
4.4.90.51.00.2.12.00.27.813.0014.2.0051-108	494	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER	100.000,00
4.4.90.51.00.2.12.01.27.695.0015.1.0020-169	492	INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	304.000,00
TOTAL			440.200,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais) nas fontes 100, 108 e 169, na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.

Arcedino José Almeida
Prefeito Municipal